Estudo Técnico Preliminar 864/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: .

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais para os Departamentos de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgoto, destinados à manutenção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, garantindo a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ELTON JOHN MARQUES BARBOSA
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	LUIZ ALBERTO BUENO
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	LUIZ CARLOS PELEGRINE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MATHEUS RANZANI HERRMANN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para atender às necessidades dos Departamentos de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgoto, os itens para a aquisição deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas discriminadas abaixo:

4.1.1. Materiais requisitados e suas Especificações Técnicas

Nº ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE/ UNIDADE MEDIDA		IMAGENS APENAS PARA EXEMPLOS
1	ADESIVO PVC 175 GRS COM PINCEL APLICADOR - ***COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES**. - Água	100	Unid.	

2	ANEL PARA FLANGES DN 50MM CHATO EM BORRACHA PARA ÁGUA - NBR 7676/7677 - Água	50	Unid.	
3	ANEL PARA FLANGES DN 150MM CHATO EM BORRACHA PARA ÁGUA - NBR 7676/7677 - Água	30	Unid.	
4	ANEL PARA JUNTA GIBAULT DN 100MM QUADRADO EM BORRACHA PARA ÁGUA - NBR 14243 - Água	50	Unid.	
5	COLARINHO TERMOFUSÃO - PEAD (polietileno de alta densidade) PRETO - DN (diâmetro Nominal) 63MM (milímetros) - PE (pressão externa)100 - SDR (Proporção Dimensional Padrão) 11 - PN (pressão nominal) 16 - NBR (Norma Brasileira) 15593 - EN 1555 /12201 - DIN 16.963 - Água	15	PEÇA	
6	LUVA - PEAD (polietileno de alta densidade) PRETO - ELETROFUSÃO - 63MM (milímetros) - PE (pressão externa) 100 - SDR (Proporção Dimensional Padrão) 11 - PN (pressão nominal) 16 - NBR (Norma Brasileira). - Água	20	Unid.	
7	LUVA - PEAD (polietileno de alta densidade) PRETO - ELETROFUSÃO - 75MM (milímetros) - PE (pressão externa) 100 - SDR (Proporção Dimensional Padrão) 11 - PN (pressão nominal) 16 - NBR (Norma Brasileira) 14462 - EN 1555 /12201 ISO 15494 ISO 4427-3. - Água	5	Unid.	
8	REGISTRO TIPO FERRULE MACHO/MACHO 3 /4 1/4 VOLTA AM - MATERIAL COBRE - NBR 13.467. - Água	100	Unid.	
9	TEE PVC (Policloreto de Vinila) OCRE DN (diâmetro Nominal) 100 MM (milímetros) BBB (Bolsa, Bolsa, Bolsa) JE (Junta Elástica) NBR (Norma Brasileira) 10569. - Esgoto	50	Unid.	

4.2. Condições Gerais

4.2.1. A entrega do(s) produtos deverá(ão) ser realizada(s) de forma única, mediante recebimento por parte da(s) empresa(s), de Autorização de Fornecimento e/ou empenho com as quantidades solicitadas e em conformidade com as especificações contidas neste ETP- Estudo Técnico Preliminar.
4.2.2. No ato da entrega, deverá(ão) ser emitidas nota(s) fiscal(is) da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, contendo os dados bancários da(s) empresa(s), discriminação do(s) item(ns) entregue(s) com valor unitário e total.
4.2.3. A(s) detentora(s) entregará(ão) os produto(s) em perfeitas condições, sem nenhum defeito, trincas ou partes quebradas.
4.2.4. O recebimento do(s) item(ns) pelos Departamentos de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgoto, somente será considerado aceitável após a confrontação do (s) mesmo(s) com as especificações técnicas.

4.2.5. A(s) detentora(s) deverá(ão) substituir, em tempo hábil, os item(ns) eventualmente recusado(s) no recebimento. Neste caso, o prazo para a(s) reposição (ões) será(ão) de 15 (quinze) dias corridos, e o não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas em contrato.

4.3. Prazo de Vigência e Execução

4.3.1. A execução, entrega do material será de forma única, mediante recebimento de AF - Autorização de Fornecimento e/ou empenho, que será previamente emitida e enviada pelos Departamentos de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgoto, ao email informado no contrato, com o prazo para entrega do(s) item(ns) solicitado(s) em até 30 (trinta) dias do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento e/ou empenho.
4.3.2. Após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho com os quantitativos de cada item, a entrega deverá ser realizada, de segunda à sexta-feira, das 08h às 15h30.
4.3.3. Todos os itens que constam na Especificação Técnica deverão ser transportados e entregues por conta da Detentora no seguinte endereço: Rua Maranhão, 420, Bairro Jd. Bela Vista, Jaguariúna/SP, Departamento de Tratamento e Abastecimento de
Água, email: cotacoes.dae@jaguariuna.sp.gov.br.

4.4. Pagamento

4.4.1. O pagamento será realizado após a emissão da Nota Fiscal, cumprida todas as especificações do ETP, com prazo de 28 dias.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram efetuadas pesquisas de preços em diversos fornecedores, e o valor da contratação foi estimado com base na média dos valores encontrados no mercado. Também foram efetuadas pesquisas nas plataformas governamentais: Painel de Preços do Governo Federal e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Com relação aos itens para aquisição, de números 3, 4, 7 e 9, especificados no tópico 4.1.1. desta ETP, não foram encontradas contratações similares na Administração Pública, em pesquisas realizadas nas plataformas governamentais. Portanto, para esses itens, foram considerados somente a média de valores aplicados entre 3 (três) e 4 (quatro) fornecedores de diversas regiões.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Justifica-se a aquisição desses materiais devido à necessidade de se fazer a manutenção periódica, nas redes de água e esgoto do município.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A solicitação desses itens e suas quantidades são estimadas com base nas manutenções constantes, efetuadas nas redes de água e esgoto do município.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 14.573,10

8.1. R$ 14.573,10 (quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos).
8.2. Os valores foram estimados através da média de preços para os itens por unidade, com valores apurados em consulta a fornecedores de diversas regiões, e consulta às plataformas governamentais (Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O fornecimento dos itens poderão ser parcelados, não havendo prejuízo técnico no recebimento através de diversos fornecedores, trazendo ao município mais vantagem econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram efetuadas contratações através de Licitação Eletrônica no atual exercício, acerca desse objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com esta aquisição, estaremos atendendo às demandas de manutenção de redes de água e esgoto do município.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por tratar-se de uma aquisição recorrente, que é feita anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para os Departamentos requisitantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2. A presente aquisição tem por objetivo efetuar a manutenção de redes de água e esgoto dentro do município, através dos Departamentos de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgoto, portanto, declara viável esta aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELTON JOHN MARQUES BARBOSA
Diretor do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

LUIZ ALBERTO BUENO
Diretor do Departamento de Água

LUIZ CARLOS PELEGRINE

Diretor do Departamento de Esgoto

MATHEUS RANZANI HERRMANN

Secretário de Meio Ambiente